



JUSTIFICATIVA

O aditamento do Contrato nº 021/2018-SEURB com a empresa A M DE M PIMENTEL & CIA LTDA, se faz necessário, em função do término de alguns materiais descartáveis existentes no almoxarifado desta Secretaria.

A empresa Contratada manifestou concordância quanto à elaboração do Termo Aditivo, conforme documento anexo.

Belém, 14 de fevereiro de 2019.

ELLEN LUCY CARVALHO GONCALVES
COORDENADORA DE SEURB


Anete Klautau de Amorim Ferreira
Secretária Municipal de Urbanismo